

DECRETO 009 de 23 de março de 2020.

Decreta Feriado Municipal o dia 25 de março de 2020 (quarta-feira), e adota outras providencias.

A Prefeita do Município de Brejo Santo (CE), no uso de suas atribuições constitucionais e legais vigentes:

CONSIDERANDO que o dia 25 de março é tido como data magna pelo parágrafo único do artigo 18 da Constituição de Estado do Ceará;

CONSIDERANDO que a atual conjuntura de saúde exige isolamento social para combate a pandemia de coronavirus;

DECRETA:

Art. 1º. Será Feriado Municipal, o dia 25 de março de 2020 (quarta-feira) **DATA MAGNA DO ESTADO DO CEARÁ**, não funcionando empresas, comércio, indústrias, escolas e repartições públicas, respeitando o serviço de vigilância e fornecimento de água.

Art. 2º. Este decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas disposições em contrário.

Paço da Prefeitura Municipal de Brejo Santo (CE), 23 de março de 2020.


TERESA MARIA LANDIM TAVARES
Prefeita Municipal